



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 73, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
DISPONÍVEIS ATÉ 2011 DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS – FUNDRHI DA SUBCONTA DA REGIÃO
HIDROGRÁFICA PIABANHA.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239 de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724 de 18 de junho de 2004;
- A Resolução CBH Piabanha nº 14/2011 que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros disponíveis na subconta do CBH Piabanha do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

RESOLVE:

Art. 1º - Destinar o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para realização de oficina de Planejamento Participativo para construção do plano de trabalho e de aplicação de recursos do CBH Piabanha, conforme explicitado no quadro de investimentos;

Art. 2º - A liberação dos recursos pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA para utilização nas ações aprovadas nesta Resolução, obedecerá à disponibilidade financeira do FUNDRHI na subconta da Região Hidrográfica.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2011

Luiza Cristina Krau de Oliveira

Luiza Cristina Krau de Oliveira
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

RH VI - CBH Piabanha

INVESTIMENTOS

Ação	Valor (R\$)
Realização da oficina de Planejamento Participativo para construção do plano de trabalho e de aplicação de recursos do CBH Piabanha.	23.000,00
Total	23.000,00